



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1037/2022

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **MARCOS DE SOUZA**, matrícula nº 6109-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Pessoal, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pela coordenação de tarefas relacionadas ao apontamento, lançamento e Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito